



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0412/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 005/2023 DE 05/01/2023, QUE CONCEDE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JERÔNIMO FRANCISCO BARROS.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 005/2023, de 05/01/2023, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor pública municipal **JERÔNIMO FRANCISCO BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 310.688.801-63, matrícula nº 028, no cargo de Motorista de Veículo Pesado.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de janeiro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/01/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022